



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/1492367, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **POTERE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A nº 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob nº 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade nº 4017494 e do CPF nº 793.351.522-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** de itens novos no valor de **R\$ 682.404,80** (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% e **supressão** de itens não utilizados no total de **R\$ 682.404,80**

José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETÓRIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



(seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% do valor contratual, conforme parecer da comissão fiscalizadora.

**Itens a serem suprimidos:**

Item 2.17.21 - Cód. 170470 - Banco: SEDOP

**Descrição:** Acessórios para transformador em poste (inclui cabine de medição.

Quantidade prevista: 10 unidades

Valor unitário com BDI: R\$ 19.497,28

Valor total: R\$ 194.972,80

Item 2.17.22 - Cód. 170470 - Banco: SEDOP

**Descrição:** Acessórios para transformador em poste (inclui cabine de medição)

Quantidade prevista: 25 unidades

Valor unitário com BDI: R\$ 19.497,28

Valor total: R\$ 487.432,00

Valor total dos Itens 2.17.21 e 2.17.22 = R\$: 682.404,80 (Seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

**Itens a serem acrescidos:**

Item 1.3.2 - Cód. 260652 - Banco: SEDOP

**Descrição:** Muro em alvenaria, rebocado e pintado em 2 faces (h = 2,50 m);

Item 1.3.5 - Banco: SEDOP:

**Descrição:** Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento;

Item 3.15.17 - Cód. 180299 - Banco: SEDOP

**Descrição:** Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m

Item 2.15.4 - ITEM NOVO

**Descrição:** Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo

Item 2.15.5 - ITEM NOVO

**Descrição:** Camada regularizadora no traço 1:4

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato, não sofrendo alteração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024, conforme despacho anexo/seq. 22 do PAE 2024/967806:

|                     |                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Programa            | 1510 - Segurança Pública                                                 |
| Ação                | 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais                               |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 - Obra e Instalação                                             |
| Plano Interno       | 103C08CPRAT                                                              |
| Fonte               | 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo). |

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Embora a Lei nº 8.666/93 tenha sido revogada pela Lei nº 14.133/21, o Art. 194 desta última estabelece que os contratos regidos pela legislação anterior permanecem regidos por ela até o fim de sua vigência. O art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 permite alterações contratuais quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos. O valor do contrato não sofre alteração, pois há uma supressão de itens com o mesmo valor do acréscimo, as alterações propostas foram corroboradas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 58 do referido processo. \*PAE, conforme PARECER nº 109/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

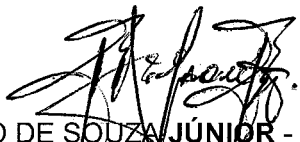


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Belém/PA, 30 de ABRIL de 2025.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

**Comandante-Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: POTERE ENGENHARIA LTDA**

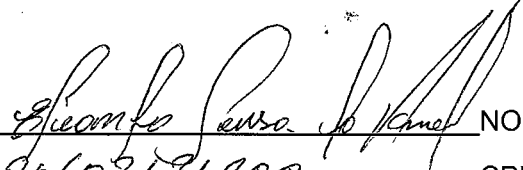
WELLINGTON VIEIRA  
DA  
COSTA:79335152234

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON VIEIRA  
DA COSTA:79335152234  
Dados: 2025.04.29  
16:15:16 -03'00'

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA

**CPF: 793.351.522-34**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: 

NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES

CPF: 76602131200

CPF: 020.054.912.09

- Diretor do Disque-Denúncia, exposto aos integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 23 de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Relatório de Atividades do Disque-Denúncia - (ANO 2023), foi tombado no Processo nº 004/2024-CONSEP, com Relatoria do Dr. Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular, e Parecer/Voto apresentado ao Plenário na 392ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 24 de abril de 2025, recebeu manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na referida Sessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Disque-Denúncia/ANO 2023, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo, com as devidas recomendações.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 496/2025-CONSEP**  
**EXTRATO DO PARECER/VOTO**

**1 - MATÉRIA SOB EXAME:**  
ASSUNTO: Processo nº 004/2024-CONSEP - Relatório de atividades do Disque-Denúncia/ANO 2023.

**2 - EXIGÊNCIA REGIMENTAL:**  
Art. 15 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, além do disposto no art. 2º da Resolução nº 399/2020-CONSEP, de 20 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.253, de 22 de dezembro de 2020.

**3-CONFECCÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AO PLENÁRIO DO CONSEP:**  
O Relatório de atividades do Disque-Denúncia/ANO-2023, foi confeccionado pelo DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha - Diretor-Geral do Disque-Denúncia, e apresentado na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 23 de abril de 2024.

**4-ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO:**  
O Parecer/Voto da lavra do Adv. Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular, foi exposto ao Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), durante a 392ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025, comprovando ter sido editado dentro dos padrões e competência legal do Disque-Denúncia.

**5-PARECER/VOTO:**  
Considerando que o CONSEP órgão máximo de gestão da Política Pública de Segurança e seu controle social, atua como meio para a construção de uma nova cultura e novas práticas que garantam a supremacia dos direitos fundamentais do cidadão, independente de sua classe social ou cor, e reprimir os excessos e abusos decorrentes da violência institucional. Trazemos a reflexão para o CONSEP sobre a necessidade da existência de mecanismos de monitoramento e acompanhamento da utilização de denúncias anônimas pelas forças policiais, a fim de se evitar sua utilização de forma indiscriminada sem uma investigação preliminar adequada, coibir ações precipitadas pelas autoridades policiais que resultem em violação de direitos fundamentais, como a inviolabilidade do domicílio, a liberdade individual, a garantia da vida e integridade física e moral dos cidadãos. Diante de todo o exposto, com as ressalvas realizadas, manifestamos voto favorável à aprovação do presente RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DISQUE DENÚNCIA ANO 2023.

**6 - JULGAMENTO DO PLENÁRIO:**  
O Relatório de Atividades do Disque Denúncia Ano 2023, foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 392ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 24 de abril 2025.

Belém, 29 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1192709**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 028/2025 - DPCPM** – Nomear o CAP QOAPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 – PMPA x MPPA, 22 de abril de 2025., Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1192692**

**PORTARIA N.º 1753/2025 – SCCMP/SP/DGP**  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício n.º 310/2025 – 32º BPM, de 25 de abril de 2025;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 139303 01 55 2025 4 00016 147 0004647 97, expedida pelo 2º Tabelionato de notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – PA, do CB PM RG 43520 GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, expedida em 17 de abril de 2025 (PAE Nº 2025/2575231);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 43520 GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, a contar de 11 de abril de 2025, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1192930**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-CCC/PMPA;** OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de itens novos no valor de R\$ 682.404,80 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% e supressão de itens não utilizados no total de R\$ 682.404,80 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% do valor contratual, conforme parecer da comissão fiscalizadora; O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato, não sofrendo alteração; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 30/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Inter-no: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royaltie Petróleo); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1192949**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 15/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**  
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA/VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.  
Data e hora de abertura: 16/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília).  
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.  
Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160  
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.  
Belém-PA, 30 de abril de 2025.  
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201  
Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1193032**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1339/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/04 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF: 501899401; Lotação:DF; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1328/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 24 a 26/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; MF: 57232423/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. CB PM Hudson Max Amorim Santos; MF: 6401098/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. SD PM Márcio Diones De Jesus Rodrigues; MF: 5964218/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. SD PM Joao Paulo Roginol Marques; MF: 5944611/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1330/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 24 a 26/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Augusto Garcia Viana; MF: 4220548/1; Lotação:46º BPM; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$754.95. TEN PM Cláudio De Souza Barbosa; MF: 5733359/1; Lotação:46º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; MF: 571998621; Lotação:15º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. SD PM Arilson Veras Moraes; MF: 3541234/1; Lotação:15º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL